



PORTARIA GAPRE Nº 154/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JÚLIO SEVERINO SANTANA DA SILVA, RG 3.884.726 SSP-PB, CPF. 106.941.914-18, do cargo de Monitor de Creche, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 28 de novembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

